

Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 13/12/2020, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Editais de Convocações](#).

Edital de Convocação 04/2020

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeito PAULO REMÉDIO, no uso de suas atribuições e Considerando a Resolução Administrativa Nº 23/2020;



Com fundamento no §1º da Cláusula Vigésima Nona do Contrato Consórcio, Resolução Normativa nº 29/2016:

“§ 1º -Excepcionalmente, quando da realização das eleições gerais para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, o ente consorciado será representado na Assembleia Geral Ordinária das eleições, pelo Prefeito eleito e Diplomado, cujo suplente será o Vice-Prefeito eleito e Diplomado.”

CONVOCA os(as) Prefeitos(as) ELEITOS(as) dos Municípios membros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Município de São José dos Quatro Marcos, às 8:00 horas do dia **21 / 12 / 2020**, segunda-feira, no Plenário da Câmara de Vereadores, com a seguinte pauta:

1. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e



- Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o biênio 2021/2022;
2. Outros assuntos de momento.

Comunica que as normas, procedimentos e critérios para o Processo Eleitoral estão estabelecidas na Resolução Administrativa Nº 23/2018 e Portaria Nº 57/2020 que institui a Comissão Eleitoral, publicados no site do Consórcio: www.nascentesdopantanal.org.br

Comunica que para cumprimento da Cláusula Trigésima, no dia 18/12/2020 será publicado o nome dos Consorciados inadimplentes, cujos futuros representantes não poderão candidatar-se a cargo na Diretoria Executiva.

Fica estabelecido que a Ficha de Inscrição para o Processo Eleitoral deverá ser entregue antes do início da Assembleia diretamente ao Secretário Executivo nos termos do CAPÍTULO III da Resolução Administrativa Nº 23/2020, e tornadas públicas no local da realização da Assembleia antes de seu início.

A convocação a que se refere este edital será feita via aplicativo de mensagem aos prefeitos e publicada no site do Consórcio e [Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso](#), lembrando que o suplente direto do Prefeito é o Vice-Prefeito(a).

São José dos Quatro Marcos-MT, 13 de dezembro de 2020.

Paulo Remédio - Presidente

[ACESSE O DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO, CLICANDO NO DOCUMENTO RELACIONADO ABAIXO.](#)

ANEXOS:





EDITAL DE CONVOÇÃO DA ASSEMBLÉIA DAS ELEIÇÕES - **Publicado:** 13/12/2020 às 10h34m - [pdf] - [897.4 KB]



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 23/2020 - **Publicado:** 13/12/2020 às 10h34m - [pdf] - [583.5 KB]



PORTARIA NÂº 57/2020 - **Publicado:** 13/12/2020 às 10h34m - [pdf] - [530.3 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/686-edital-de-convocacao-04-2020>

